



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 732, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Resolução nº 1/2020-Consad, de 10 de fevereiro de 2020, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho da Ufersa; a Resolução nº 2/2020-Consad, de 10 de fevereiro de 2020, que institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) da Ufersa, alterada pela Resolução nº 25/2021-Consad, de 24 de novembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 41/2022 - DASS, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão de Projetos Locais, responsável pela execução dos projetos referente ao Campus Pau dos Ferros, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Ufersa:

- I - Andressa Soares de Araújo Batista;
- II - Emerson Rocha Gomes de Amorim;
- III - Francisco Tony Erick Germano;
- IV - Laura Maria Araújo Mendes Pereira;
- V - Priscila Simeia de Melo Teixeira;
- VI - Thiago César Silva de Azevedo;
- VII - Sarah Danielle Girão dos Santos (suplente); e
- VIII - Talita de Oliveira e Souza (suplente).

Art. 2º À Comissão de Projetos Locais do Campus Pau dos Ferros são atribuídas as seguintes funções: submeter projetos, cadastrar o plano anual de contratações, fazer requisição de contratação e aquisição no Sipac, executar o projeto e elaborar os relatórios (parcial e final).

Art. 3º A Comissão ora designada deverá atuar até o término da execução dos projetos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA